PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 828/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Concluir o Processo Administrativo Disciplinar em nome dos servidores Sr. LIEL CHAVES PEREIRA, o Sr. GENESIS BRANDÃO DE SOUZA e o Sr. ROGÉRIO LUIZ DE MIRA; pela Comissão processante ter julgado os guardas municipais inocentes, visto que não houve descumprimento dos Artigos 186, Inciso III, XII e 187, Inciso IX, XIX, XX, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, conforme consta em decisão final da comissão nomeada sob a Portaria nº702/2021, a qual deliberou o **ARQUIVAMENTO** dos autos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 16 de setembro de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos